REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 69/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) a água, vital ao organismo humano, é fundamental ao normal funcionamento corporal, já que fornece o meio aquoso essencial para a ocorrência de várias reações bioquímicas, participando diretamente como reagente em várias reações metabólicas e permitindo, assim, a realização das mais diversas reações químicas necessárias à sobrevivência, sendo, portanto, de extrema importância para o corpo humano;

b) a ingestão de água equilibra perdas, garante hidratação adequada aos tecidos, assegura o transporte de nutrientes e mantém a temperatura corporal, além de, dentre outras funções, gerar a homeostasia: fenômeno de manutenção, equilíbrio hídrico e térmico do corpo, que regula a temperatura do corpo e promove sua hidratação;

c) atribui-se ainda ao papel da água a responsabilidade de transportar as vitaminas hidrossolúveis (complexo B e vitamina C) e de regular a pressão arterial através do equilíbrio dos sais minerais, principalmente sódio e potássio;

d) a ingestão hídrica ideal para pessoas que trabalham sobre fortes temperaturas e pressão social, como é o caso dos rodoviários, é de 2,0 a 2,5 litros ao dia, quantidade difícil de ser alcançada quando é pouco o espaço de tempo de descanso na rotina dos trabalhadores rodoviários, os quais, dessa forma, ficam sem poder repor a quantidade de água necessária à manutenção de sua qualidade de vida;

e) a estratégia da campanha HIDRATA RODOVIÁRIOS é ofertar água aos rodoviários quando estiverem no exercício de suas funções, durante o período de festas populares, antes mesmo de eles sentirem a necessidade de se hidratar, a fim de estimular os hábitos da hidratação constante e evitar o desgaste mental e físico desses trabalhadores durante tais períodos;

f) a campanha apresenta-se como ação social importante para a vida dos rodoviários de Salvador, pois revela-se capaz de minimizar o sofrimento desses trabalhadores, causado pelo stress que a profissão provoca no dia a dia;
g) a campanha HIDRATA RODOVIÁRIOS poderá ser desenvolvida em conjunto com a Secretaria de Mobilidade de Salvador - SEMOB, com o Consórcio Integra e com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado da Bahia - STTROBA,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, instituir a campanha HIDRATA RODOVIÁRIOS, nas festas populares, com intuito de preservar a saúde e o bem-estar dos trabalhadores rodoviários na cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes